

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO REDITEC

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio para a 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização dos eventos Reditec: **2º SIMPIF** (Simpósio de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação do IFPB), **Mostra de Extensão Cultural** e **Encontro EAD/IFPB**, que acontecerão de 20 a 23 de novembro de 2017, na cidade de João Pessoa - IFPB, bem como de seus eventos paralelos, que ocorrerão entre os dias 20 e 23 de novembro de 2017.

**1.2.** O patrocínio e o apoio se darão em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;

**1.3.** A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo Conif.

### 2. DOS EVENTOS

**2.1.** Os eventos principais ocorrerão em um mesmo espaço físico, de cerca de 13 mil metros quadrados. Os eventos estão descritos a seguir:

**2.1.1.** 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) – evento nacional que reúne gestores de instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica e convidados da gestão estadual de educação profissional e tecnológica, em 20 e 23 de novembro de 2017, em João Pessoa - PB, com cerca de 1.100 participantes.

**2.2** Os pré-eventos, que estarão em estruturas físicas à parte dos principais, também são parte do escopo de algumas cotas de patrocínio e apoio e seguem descritos:

**2.2.1.** 2º SIMPIF – Simpósio de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação do IFPB – 20 a 23 de novembro de 2017;

**2.2.2** Mostra de Extensão Cultural e Encontro EAD/IFPB, que acontecerão de 20 a 23 de novembro de 2017

### 3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

**3.1.** As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas no quadro a seguir.

Cotas	Quant.	Descrição
1 – Estande (Padrão)	14	Valor do patrocínio: R\$ 20.000,00 Estande para exposição medindo 3 x 4 metros, com 3 credenciais para entrada no local. Período: de 20 a 23/11/2017. Local: estrutura dos eventos principais.
2 – Estande (Superior)	1	Valor do patrocínio: R\$ 100.000,00 Estande para exposição medindo 60 m <sup>2</sup> , com 5 credenciais para entrada no local. Período: de 20 a 23/11/2017. Local: estrutura dos eventos principais. <u>Contrapartida:</u> exposição da marca do patrocinador: - no site oficial dos eventos; - no bloco de anotações que será entregue aos participantes; - em 7 fundos de palco dos eventos principais (de 20 a 23/11/2017); - por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia



		<p>durante os eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- nos totens de sinalização nos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no fundo de entrevista que será disponibilizado nos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no kit do participante do congresso por meio de brinde (a confecção e pagamento do brinde será feita pelo patrocinador; porém, o brinde deverá ser aprovado previamente pelo Conif, para que seja compatível com o restante do kit).</li></ul>
3 – Estande (Premium)	1	<p>Valor do patrocínio: R\$ 140.000,00</p> <p>Estande para exposição medindo 60 m<sup>2</sup>, com 8 credenciais para entrada no local. Período: de 20 a 23/11/2017 <b><u>NA PORTA DE ENTRADA DO AUDITÓRIO PRINCIPAL DO EVENTO;</u></b></p> <p><u>Contrapartida:</u> exposição da marca do patrocinador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- no site oficial dos eventos;</li><li>- no bloco de anotações que será entregue aos participantes;</li><li>- em 7 fundos de palco dos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- nos totens de sinalização nos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no fundo de entrevista que será disponibilizado nos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no kit do participante do congresso por meio de brinde (a confecção e pagamento do brinde será feita pelo patrocinador; porém, o brinde deverá ser aprovado previamente pelo Conif, para que seja compatível com o restante do kit).</li></ul>
4 – Exposição da Marca	8	<p>Valor: R\$ 10.000,00</p> <p><u>Contrapartida:</u> exposição da marca do patrocinador e 1 credencial</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- no site oficial dos eventos;</li><li>- no bloco de anotações que será entregue aos participantes;</li><li>- em 7 fundos de palco dos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- nos totens de sinalização nos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no fundo de entrevista que será disponibilizado nos eventos principais (de 20 a 23/11/2017);</li><li>- no kit do participante do congresso por meio de brinde (a confecção e pagamento do brinde será feita pelo patrocinador; porém, o brinde deverá ser aprovado previamente pelo Conif, para que seja compatível com o restante do kit).</li></ul>



**3.2.** Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição do item 3.1), Móveis, decorações ou outros itens, são de responsabilidade dos patrocinadores.

**3.3.** Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio ou apoio, que não aquela escolhida inicialmente.

#### **4. DA PROPOSTA**

**4.1.** O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

**4.2.** O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

**4.2.1.** A exceção são as categorias 2 e 3, que não poderão ser solicitadas em concomitância. E não poderá ser solicitada mais de uma unidade das categorias 1 e 2.

**4.3.** A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser enviada para o e-mail [patrocínio@conif.org.br](mailto:patrocínio@conif.org.br), no período de 4 a 19 de agosto de 2017.

#### **5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**5.1.** As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas pelo Conif ou a quem este delegar.

**5.2.** As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

**5.2.1.** Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio.

**5.2.2.** Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio e/ou apoio.

**5.2.3.** Proposta mais vantajosa, no caso das cotas de apoiadores.

**5.2.4.** Horário de recebimento da proposta.

**5.3.** A proposta poderá ser desclassificada se:

**5.3.1.** a empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

**5.3.2.** a empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB).

**5.4.** O Conif se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

**5.5.** O resultado da análise das propostas será divulgado até **21 de agosto de 2017**.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.6.** A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

**5.7.** Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio ou apoio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

**5.8.** Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio em conta do Conif, informada posteriormente no termo de patrocínio, até 31 de agosto de 2017.

**5.8.1.** Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.3, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O Conif apresentará relatório final em até 90 dias depois do término dos eventos.

**6.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [patrocinio@conif.org.br](mailto:patrocinio@conif.org.br)

Brasília, 4 de agosto de 2017.

**FRANCISCO ROBERTO FERREIRA BRANDÃO**

**Presidente do Conif**

**CONIF**CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Submissão de proposta de patrocínio e/ou apoio	4 a 19 de agosto de 2017
Resultado da análise das propostas	Até 21 de agosto de 2017
Pagamento dos valores das cotas de patrocínio (exclusivo para patrocinadores homologados)	Até 31 de agosto de 2017